

Regulamento Específico Natação

JEB's/2023

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da World Aquatics e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 8 (oito) estudantes-atletas do naipe masculino e 3 (três) professores/técnicos, sendo 2 (dois) homens e 1(uma) mulher ou 2(duas) mulheres e 1(um) homem.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova individual e uma equipe no revezamento.

§1º - No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Unidade Federativa, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

§2º - Nas provas de revezamento, cada Unidade Federativa poderá participar somente com uma equipe.

Art. 5º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 3 (três) provas individuais e 3 (três) revezamentos, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por etapa.

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 3 (três) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

§2º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 3 (três) provas de revezamentos, esta equipe será cortada da prova.

§3º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

Art. 7º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de controle das provas com antecedência mínima de três séries para a realização da sua série, devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de sua credencial à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 8º - Os representantes de cada Unidade Federativa deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 9º - Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

Parágrafo único - Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas.

CAPÍTULO IV - Das Provas

Art. 10 - A competição de natação será realizada em 2 (dois) dias e em 4 (quatro) etapas.

Art. 11 - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Naípe
50 M Livre	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Misto
4 X 50 Revezamento Livre	Misto

§1º - A competição de natação será realizada em piscina de 50 metros de comprimento com medidas oficiais.

§2º - As provas de 200m medley, 400m livre e os revezamentos serão realizadas em final direta.

§3º - Os revezamentos 4x50 metros medley misto e 4x50 metros livre misto, deverão ser compostos por 2 (dois) estudantes-atletas do naípe feminino e 2 (dois) estudantes-atletas do naípe masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Art. 12 - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada Unidade Federativa, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do estudante-atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo.

§1º - Os balizamentos das provas finais das séries Ouro, Prata e Bronze, serão elaborados de acordo com os tempos obtidos pelos estudantes-atletas nas séries eliminatórias das suas provas.

§2º - Os 8 melhores tempos das eliminatórias em cada prova individual, disputam

a final da Série Ouro, do 9º ao 16º tempo das eliminatórias disputam a Final da Série Prata e do 17º ao 24º tempo das eliminatórias disputam a Final da Série Bronze.

CAPÍTULO V – Da Pontuação

Art. 13 - Para a premiação por equipes das séries ouro, prata e bronze será concedida a seguinte pontuação por prova:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Art. 14 - Nas provas de revezamento, a pontuação será dobrada.

Parágrafo único - Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio

CAPÍTULO VI – Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniformes conforme Regulamento Específico, não serão proibidos de competir em seu primeiro dia de participação, sendo as mesmas notificadas pela arbitragem e/ou coordenação da modalidade. A partir desse período, terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e serão encaminhadas à Comissão Disciplinar.
- b) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da sua Unidade Federativa. Sugerimos a inclusão dos nomes da Instituição de Ensino e do estudante-atleta. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII – Dos Programas de Prova

Art. 17 - O programa de provas obedecerá à seguinte ordem:

1º Etapa				3ª Etapa			
Nº	Prova	Naípe	Fase	Nº	Prova	Naípe	Fase
1	100m Costas	Fem.	Eliminatória	14	50m Costas	Masc.	Eliminatória
2	100m Costas	Masc.	Eliminatória	15	50m Costas	Fem.	Eliminatória
3	50m Livre	Fem.	Eliminatória	16	100m Livre	Masc.	Eliminatória
4	50m Livre	Masc.	Eliminatória	17	100m Livre	Fem.	Eliminatória
5	100m Borboleta	Fem.	Eliminatória	18	50m Borboleta	Masc.	Eliminatória
6	100m Borboleta	Masc.	Eliminatória	19	50m Borboleta	Fem.	Eliminatória
7	50m Peito	Fem.	Eliminatória	20	100m Peito	Masc.	Eliminatória
8	50m Peito	Masc.	Eliminatória	21	100m Peito	Fem.	Eliminatória
9	200m Medley	Fem.	Final Direta	22	200m Medley	Masc.	Final Direta
10	Rev. 4x50m Livre	Masc.	Final Direta	23	Rev. 4x50m Medley	Fem.	Final Direta
11	Rev. 4x50m Livre	Fem.	Final Direta	24	Rev. 4x50m Medley	Masc.	Final Direta
2º Etapa				4º Etapa			
Nº	Prova	Naípe	Fase	Nº	Prova	Naípe	Fase
1	100m Costas	Fem.	Final	14	50m Costas	Masc.	Final
2	100m Costas	Masc.	Final	15	50m Costas	Fem.	Final
3	50m Livre	Fem.	Final	16	100m Livre	Masc.	Final
4	50m Livre	Masc.	Final	17	100m Livre	Fem.	Final
5	100m Borboleta	Fem.	Final	18	50m Borboleta	Masc.	Final
6	100m Borboleta	Masc.	Final	19	50m Borboleta	Fem.	Final
7	50m Peito	Fem.	Final	20	100m Peito	Masc.	Final
8	50m Peito	Masc.	Final	21	100m Peito	Fem.	Final
12	400m Livre	Fem.	Final Direta	25	400m Livre	Masc.	Final Direta
13	Rev. 4x50m Livre	Misto	Final Direta	26	Rev. 4x50m Medley	Misto	Final Direta

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 18 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas aos professores/técnicos (séries ouro, prata e bronze). Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, exceto nas provas que constam no **Art. 2º** deste Regulamento.

§1º - Durante as finais a ordem das disputas será a seguinte:

- 1º Final. Série Bronze;
- 2º Final - Série Prata;
- 3º Final - Série Ouro.

Art. 19 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos estudantes-atletas, conforme **Art. 13**.

Art. 20 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO VIII – Das Condições Gerais

Art. 21 - Estarão Pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares/Santiago/Chile 2023 os estudantes-atletas que obtiverem os seguintes resultados, em ambos os naipes, nas provas individuais da séries ouro dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's/2023, nesta ordem:

- a) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros livre;
- b) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros peito;
- c) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros costas;
- d) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros borboleta.
- e) Melhor tempo na prova de 200m medley;
- f) Melhor tempo na prova de 400 livre;
- g) Melhor tempo na prova de 50m livre, somente nos casos em que o índice técnico tenha sido na prova de 100m livre;
- h) Melhor índice técnico entre os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram pré-convocados.
- i) Parágrafo único: Em caso de não preenchimento na quantidade de estudantes-atletas 8 (oito) serão adotados os seguintes critérios auxiliares:
- j) Segundo melhor índice técnico entre os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram convocados;

k) Terceiro melhor índice técnico entre os os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram convocados.

Art. 22 - Estarão pré-convocados 2 (dois) professores/técnicos, sendo 1 (uma) professora/técnica para a equipe feminina e 1 (um) professor/técnico para a equipe masculina, conforme os seguintes critérios:

a) maior número de estudantes-atletas pré-convocados de sua Unidade Federativa na modalidade;

b) havendo empate no maior número de estudantes-atletas pré-convocados, o desempate será feito verificando, entre professores/técnicos empatados, o melhor índice técnico de seus estudantes-atletas pré-convocados.

Art. 23 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Responsáveis técnicos:

Prof. Genildo Magno de Medeiros
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva
Gerente Técnica Geral